



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 353/2019.

Em, 03 de julho de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O RETORNO DO  
TRADICIONAL EVENTO FESTIVAL DA SARDINHA  
NO BAIRRO VILA NOVA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito, solicitando, o retorno do tradicional evento "Festival da Sardinha" no Bairro Vila Nova.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2019.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Em atendimento a reivindicação dos moradores do Bairro Vila Nova, se faz a proposição da presente matéria.

No entanto, consideramos a importância do evento ser realizado entre os meses de agosto e outubro, fora do período do Defeso da Sardinha em respeito à Instrução Normativa IBAMA nº 15 de 21 de maio de 2009 (período 15 de junho a 31 de julho, e 01 de novembro a 15 de fevereiro).

Dessa forma, a comercialização do pescado da região atenderá a demanda do festival, contribuindo para a geração de renda da população local (pescadores e barraqueiros) fomentando a economia do Município.